



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 065/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Nomeia os membros no arquivo em anexo para comporem a Comissão de Política de Desenvolvimento de Coleções do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° NOMEIA os membros no arquivo em anexo para comporem a Comissão de Política de Desenvolvimento de Coleções do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora para o mandato de 1 (um) ano**

Nome	Segmento
Vânia Márcia de Paula	Coordenador da Biblioteca - presidente
Cláudia Valéria Gávio Coura	Coordenador de curso
Angélica Teles	Coordenador de curso
Tales Pulinho Ramos	Coordenador de curso
Filipe Andrade La-Gatta	Coordenador de curso
Maria Teresa Dominato de Almeida Mansur	Coordenador de curso
Marcia Cristina Valle Zaneti	Coordenador de curso
Daniel de Almeida Souza	Coordenador de curso
Marinez Maciel da Costa	Coordenador de curso
Roberta Calvano	Coordenador de curso
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo	Coordenador de curso
Sérgio Kitamura	Coordenador de curso
Márcio do Carmo B. Poncílio Rodrigues	Coordenador de curso
José Antonio de Sales	Coordenador de curso
Marcelo Costa Pinto e Santos	Coordenador de curso
Lecino Caldeira	Coordenador de curso
Graziany Penna Dias	Coordenador de curso
Cecilia Lorenzi Almeida	Representante discente dos Cursos Técnicos
Pedro Henrique Ventura Rodrigues de Almeida	Representante discente dos Cursos Graduação
Mariana de Paula Vieira	Representante discente do Curso Pós-Graduação

**Art. 2°** - Esta Portaria tem efeitos retroativos em **01/11/2016**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora